

LEI N.º 096, DE 30 DE OUTUBRO DE 1953.

Aprova a planta cadastral da cidade e denominação de ruas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ decreta, e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovada a planta cadastral da cidade, mandado levantar pelo Poder Executivo e executado pelo agrônomo José Roriz da Costa, carteira n.º 1.160 do CREA.

Art. 2º Ficam aprovadas as denominações das ruas, quarteirões e numerações dos lotes das novas ruas traçadas tudo de conformidade com a planta cadastra da cidade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigora na data de sua publicação.

Unaí, 30 de outubro de 1953.

JOÃO COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ JOAQUIM COSTA ULHÔA
Secretário